

二、委任羅崇雯及潘勁生兼任澳門基本電視頻道股份有限公司董事，任期遵照有關章程規定。

三、執行該等職務的報酬由有關公司股東大會按章程訂定。

四、本批示自二零二零年四月十日起產生效力。

二零二零年三月二十四日

行政長官 賀一誠

第 84/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《基本電視頻道接收的支援服務批給公證合同》第十七條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、委任余文峰為駐澳門基本電視頻道股份有限公司的政府代表，為期一年。

二、執行上款所指的職務的每月報酬相當於公共行政薪俸表一百點的金額。

三、本批示自二零二零年四月一日起產生效力。

二零二零年三月二十四日

行政長官 賀一誠

第 85/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第44/2017號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為第44/2017號行政長官批示第三款(八)項至(十六)項的“一帶一路”建設工作委員會成員：

(一) 行政長官辦公室代表張國基及張作文；

(二) 行政法務司司長辦公室代表張少雄；

(三) 經濟財政司司長辦公室代表陳玲玲；

(四) 保安司司長辦公室代表連興池；

2. São nomeados, em regime de acumulação de funções, Lo Song Man e Pun Keng Sang como administradores do Conselho de Administração da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Abril de 2020.

24 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 17.ª do «Contrato de Concessão do Serviço de Assistência na Recepção de Canais de Televisão Básicos» e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., U Man Fong, pelo período de um ano.

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal equivalente ao valor do índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2020.

24 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2017, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Trabalho para a Construção de «Uma Faixa, Uma Rota», nos termos das alíneas 8) a 16) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2017:

1) Cheong Kok Kei e Cheong Chok Man, em representação do Gabinete do Chefe do Executivo;

2) Cheong Sio Hong, em representação do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;

3) Chan Leng Leng, em representação do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

4) Lin Heng Chi, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;

- (五) 社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻;
- (六) 運輸工務司司長辦公室代表黃文傑;
- (七) 澳門基金會代表吳志良;
- (八) 政策研究和區域發展局代表米健及林媛;
- (九) 禮賓公關外事辦公室代表李月梅。

二、本批示所委任成員的任期為一年。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年三月二十四日

行政長官 賀一誠

- 5) Leong Veng Hang, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 6) Vong Man Kit, em representação do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;
- 7) Wu Zhiliang, em representação da Fundação Macau;
- 8) Mi Jian e Lin Yuan, em representação da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional;
- 9) Lei Ut Mui, em representação do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos.

2. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho tem a duração de um ano.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 86/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第255/2018號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為第255/2018號行政長官批示第三款

(十) 項至 (十六) 項的建設粵港澳大灣區工作委員會成員：

- (一) 行政長官辦公室代表張作文;
- (二) 行政法務司司長辦公室代表黃振東;
- (三) 經濟財政司司長辦公室代表尉東君;
- (四) 保安司司長辦公室代表連興池;
- (五) 社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻;
- (六) 運輸工務司司長辦公室代表黃文傑;
- (七) 政策研究和區域發展局代表林媛。

二、本批示所委任成員的任期為一年。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年三月二十四日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2018, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, nos termos das alíneas 10) a 16) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2018:

- 1) Cheong Chok Man, em representação do Gabinete do Chefe do Executivo;
- 2) Wong Chan Tong, em representação do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;
- 3) Wai Tong Kuan, em representação do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
- 4) Lin Heng Chi, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;
- 5) Leong Veng Hang, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 6) Vong Man Kit, em representação do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

7) Lin Yuan, em representação da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

2. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho tem a duração de um ano.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.